



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 308 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

*Concede licença prêmio ao Servidor
Sr. Evandro Araújo dos Santos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio ao Servidor Sr. EVANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 062741, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 15 de julho de 2017 a 13 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal